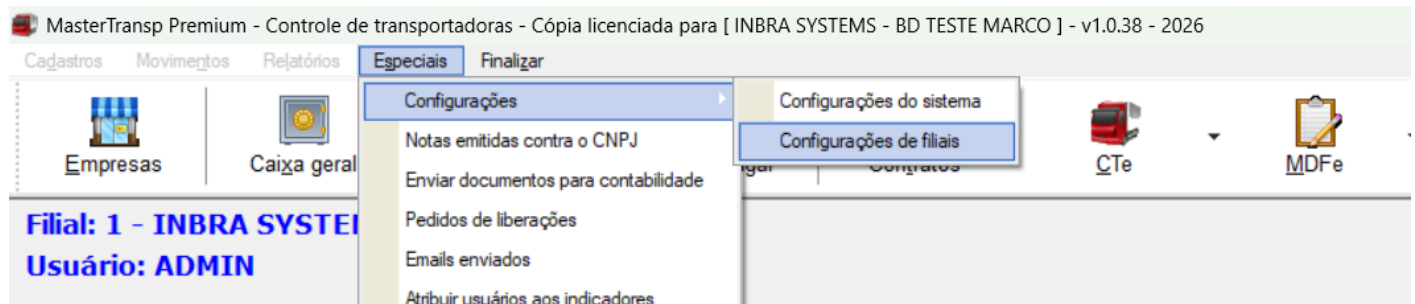


Como emitir um MDF-e em contingência off-line

1 - Acesse **Especiais > Configurações > Configurações de filiais**



2 - Na janela **Configurações de Filiais**, na aba **CT-e**, altere o campo **Tipo de Emissão MDF-e** para **2 - Contingência Off-line**.

Configurações das filiais

Filial **1** **INBRA SYSTEMS**

Gerais Cte Estoque Email Dados Padrão Impostos Dados filial Grupos e Emails Seguro/Risco

% máxima adiant. ☐ Bloquear se maior

% margem min. lucro ☐ Margem de lucro obrigatória

Tipo recibo mot.

Geradores CIOT **[INBRA]**

Tipo emissão CTe

Tipo emissão mdfe

Descrição desp. mot.

Quantidade de referências obrigatórias no cadastro dos motoristas

Comercial ☐ Pessoal ☐ ☐ Obrigatórias somente na inclusão

☐ Bloquear carregamento para proprietário pessoa física

☐ Ordem de carga obrigatória

☐ Ordem de carga obrigatória no frete terceiro

☐ Contrato obrigatório

☐ Bloquear empresa não configurada

☐ Não mostrar valor empresa no CT-e/RPa (apenas impressão)

☐ MDFe obrigatório para transportes interestaduais

☐ Considerar ICMS para cálculo margem

☐ Não considerar o pedágio na base de cálculo do ICMS

☐ Veículo obrigatório

3 - Clique no botão **Grava** para salvar.

4 - Tente gravar o MDF-e novamente.

Quando o ambiente autorizador voltar ao normal, é necessário alterar essa configuração para **1 - Normal** e, em seguida, autorizar todos os MDF-es emitidos em contingência. Para isso, clique com o botão direito sobre o MDF-e e selecione a opção **Transmitir MDF-e**.

A emissão do MDF-e em contingência off-line deve ser realizada **apenas** em casos de problemas técnicos na SEFAZ, e o mesmo deverá ser autorizado em **até 168 horas**, contadas a partir da sua emissão em contingência.

Revision #1

Created 2026-07-08 20:45:49 UTC by Admin

Updated 2026-07-08 21:08:04 UTC by Admin